



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

## PODER EXECUTIVO

---

Lei Municipal nº 511/99 de, 05 de Abril de 1999.

**EMENTA:** Denomina a Rua na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais vigentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Cruz do Monte a rua situada nas imediações da CE-092, na Cidade de Araripe.

**Art.2º.** As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.

**Art3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-(CE), 05 de Abril de 1999.

---

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE